



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## 02ª (SEGUNDA) Sessão Extraordinária do ano de 2024

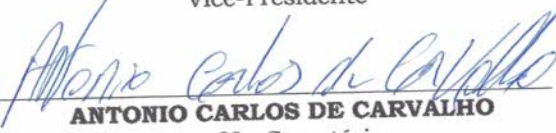
Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas e trinta minutos (20h30min.), estiveram reunidos no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do parlamentar Antonio Carlos Rodrigues e com os trabalhos secretariados pela vereadora Tereza Ferreira de Jesus Moraes. Estiveram presentes os parlamentares: Ailton Sampaio da Costa, Antonio Carlos Rodrigues, Antonio Carlos de Carvalho, Antonio Renato Lopes, Carlos Eduardo Silva Mourão, Ernaldo Araújo Chaves, Francisco Edivaldo Araújo Paiva, José Sérgio Alves Lima, José Rodrigues Lima, Judite Maria Martins Moreira, Mônica Souto Vasconcelos, Tereza Ferreira de Jesus Moraes e Raimundo Nonato Bezerra Moreira. Havendo quórum regimental, o presidente em exercício, declarou aberta a sessão. **ORDEM DO DIA:** Lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, favorável para aprovação das contas concluídas pelo Projeto de Decreto Legislativo nº02/2024 – DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020. Colocado em discussão e votação, desaprovado, por 7 (sete) votos a 6 (seis), com a seguinte votação nominal: Pela manutenção do parecer prévio: (vereadores), Ailton Sampaio da Costa, Antonio Carlos Rodrigues, Raimundo Nonato Bezerra Moreira, Tereza Ferreira de Jesus Moraes, Antonio Carlos de Carvalho e Judite Maria Martins Moreira. Pela desaprovação: Antonio Renato Lopes, José Rodrigues Lima, Mônica Souto Vasconcelos, José Sérgio Alves Lima, Ernaldo Araújo Chaves, Francisco Edivaldo Araújo Paiva e Carlos Eduardo Silva Mourão. Assim, considerando que o parecer prévio só deixaria de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros do Poder Legislativo Municipal, conforme determina o §2º do artigo 31 da Constituição Federal, bem como, §2º do artigo 42 da Constituição do Estado do Ceará e o artigo 22, § único, III do Regimento Interno da Câmara Municipal; portanto ficando mantido o parecer prévio nº186/2024, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que recomendou a aprovação da prestação de Contas de Governo no município de Ipueiras, alusivo ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito, o Sr. Raimundo Melo Sampaio. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela mesa diretora.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

  
TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS  
1ª - Secretária

**FALTA**

  
RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA  
Vice-Presidente

  
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
2º - Secretário